Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA
Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474
CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000
Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br
www.vistalegredoprata.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Vista Alegre do Prata
Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo justificar o registro de preço para a aquisição de distribuidores de adubo orgânico sólido seco, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de Vista Alegre do Prata.

Os equipamentos serão utilizados no apoio às atividades agrícolas desenvolvidas em parceria com os produtores rurais locais, especialmente na distribuição mecanizada de adubo orgânico sólido seco e calcário, proporcionando maior eficiência e agilidade na execução dos serviços realizados nas propriedades rurais do município.

O registro de preço para a aquisição do equipamento é necessário para ampliar a estrutura de máquinas e implementos agrícolas disponíveis para atendimento aos produtores rurais, permitindo a realização dos serviços de distribuição de fertilizantes de maneira mais uniforme, rápida e eficiente.

Os equipamentos deverão possuir capacidade mínima de 6 toneladas, com estrutura adequada para o transporte e distribuição de adubo orgânico sólido seco, atendendo às especificações técnicas necessárias para sua utilização nas atividades agrícolas municipais.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O registro de preço para a aquisição dos distribuidores de adubo orgânico sólido seco justifica-se pela necessidade de ampliar e modernizar os equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, garantindo melhores condições para a execução dos serviços de apoio aos produtores rurais.

O registro de preço para a aquisição está alinhada ao planejamento municipal de incentivo e fortalecimento das atividades agrícolas, contribuindo para a mecanização das propriedades rurais e para a melhoria da eficiência dos serviços públicos prestados aos agricultores.

Os equipamentos possibilitarão maior capacidade operacional para a distribuição de adubo orgânico e calcário, reduzindo o tempo de execução dos serviços e proporcionando melhor aproveitamento dos insumos utilizados.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

O registro de preço para a aquisição e adequada utilização do equipamento, deverão ser observados os seguintes requisitos:



- **Características do equipamento:**

- O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, com capacidade mínima de 6 (seis) toneladas e possuir pneus novos 7.50/16, com pontas de eixo;
- Deverá possuir cuba com chapa de espessura mínima de 4,75 mm, parafusada sobre o chassi, independente e em perfil "U", além de esteira com largura mínima de 660 mm e proteção em poliéster;
- Deverá possuir escada de acesso à caixa, mancais com rolamentos autocompensadores, molas tensoras para proteção da esteira, tela de proteção para distribuição de calcário e cardan para acionamento;
- O equipamento deverá ser adequado à distribuição de adubo orgânico sólido seco, compatível com trator agrícola de potência adequada ao seu acionamento e acompanhado de todos os componentes e acessórios necessários ao seu funcionamento;
- Deverá ser entregue novo, em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado de manual de operação e manutenção, nota fiscal, documentação técnica e garantia do fabricante;
- O fornecedor deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto e responsabilizar-se pela entrega do equipamento no local indicado pelo Município, observadas as condições estabelecidas na contratação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de demanda considera a necessidade de aquisição de 01 (um) equipamento para utilização nos serviços agrícolas desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO
01	03 unidade	Distribuidor de adubo orgânico sólido seco, com capacidade mínima de 6 toneladas, equipado com sistema de distribuição, esteira, 03 eixos tandem, pneus novos 7.50/16, cardan,

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Solução 1: Contratação de serviços de terceiros

O registro de preço para a contratação de empresas ou produtores que disponham de distribuidores de adubo orgânico para realização dos serviços poderia atender



parcialmente à demanda municipal. Entretanto, essa alternativa gera dependência de disponibilidade de terceiros, podendo ocasionar atrasos na execução dos serviços, especialmente nos períodos de maior demanda agrícola.

Solução 2: Aquisição de equipamento próprio

O registro de preço para a aquisição dos distribuidores de adubo orgânico permitirá ao Município contar com equipamentos próprio para utilização nos programas e serviços de apoio aos produtores rurais, proporcionando maior autonomia, disponibilidade e controle sobre a execução dos serviços.

O registro de preço para a aquisição também permitirá a utilização do equipamento durante sua vida útil em diferentes períodos e safras, proporcionando maior capacidade operacional à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Conclusão: O registro de preço para a aquisição de equipamento próprio representa a melhor solução técnica, econômica e operacional para atender às necessidades do Município, considerando a demanda existente e a necessidade de garantir maior autonomia e continuidade dos serviços prestados aos produtores rurais.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a aquisição é de R$ 174.960,00 (Cento e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais), considerando pesquisa de mercado realizada pela Administração.

A estimativa considera equipamentos novos, com capacidade mínima de 6 toneladas e demais características técnicas necessárias ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contemplará:

- Aquisição de distribuidor de adubo orgânico sólido seco;
- Capacidade mínima de 6 toneladas;
- Sistema de distribuição adequado para adubo orgânico sólido seco;
- Estrutura reforçada e adequada às condições de utilização agrícola;
- Cardan para acionamento;
- Pneus novos;
- Entrega do equipamento completo e em condições de funcionamento;
- Garantia do fabricante.



Os equipamentos serão incorporados à estrutura de máquinas e implementos agrícolas do Município e utilizado nos serviços de apoio aos produtores rurais de Vista Alegre do Prata.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto consiste no registro de preço para a aquisição de equipamentos completos, compostos por diversos componentes que devem funcionar de forma integrada, não se recomenda o parcelamento da contratação.

O registro de preço para a aquisição de distribuidores de adubo orgânico assegura a compatibilidade entre os diferentes componentes do equipamento, facilita a garantia e a assistência técnica e permite melhor responsabilização do fornecedor pelo funcionamento do conjunto.

Dessa forma, a contratação deverá ser realizada de forma integral, correspondente ao registro de preço de distribuidores de adubo orgânico sólido seco.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Ampliação da capacidade operacional da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente;
- Maior eficiência na distribuição de adubo orgânico sólido seco;
- Maior agilidade na execução dos serviços agrícolas;
- Melhoria da uniformidade na aplicação dos insumos;
- Redução do tempo necessário para realização dos serviços;
- Redução da dependência de equipamentos de terceiros;
- Atendimento de maior número de produtores rurais;
- Incentivo ao uso de adubação orgânica;
- Melhoria das condições de produção das propriedades rurais;
- Fortalecimento da agricultura familiar e da produção agropecuária municipal.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Realização da pesquisa de preços para definição do valor estimado da contratação;
- Verificação da disponibilidade orçamentária;
- Elaboração e formalização do processo de contratação;
- Definição do responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega;
- Verificação da compatibilidade do equipamento com os tratores agrícolas disponíveis no Município;
- Conferência das especificações técnicas do equipamento antes do recebimento.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à aquisição do equipamento.

Os distribuidores de adubo orgânico serão utilizados em conjunto com os tratores agrícolas já disponíveis no Município, não sendo necessária a aquisição de outro equipamento para sua utilização.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A utilização dos distribuidores de adubo orgânico sólido seco poderá contribuir para práticas agrícolas mais sustentáveis, especialmente pelo incentivo ao aproveitamento e utilização de matéria orgânica como fertilizante.

A distribuição mecanizada possibilita maior uniformidade na aplicação dos insumos, contribuindo para o uso mais eficiente dos materiais utilizados nas propriedades rurais.

Durante a utilização e eventual manutenção do equipamento deverão ser observados os cuidados necessários para evitar vazamentos de óleo, descarte inadequado de resíduos, peças, pneus e demais materiais, dando-se a estes a destinação adequada.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a necessidade de ampliar a estrutura de equipamentos agrícolas do Município, a demanda existente por serviços de distribuição de adubo orgânico e calcário e os benefícios proporcionados pela mecanização das atividades agrícolas, declara-se viável o registro de preço para a aquisição de distribuidores de adubo orgânico sólido seco.

O registro de preço para a aquisição apresenta viabilidade técnica, econômica e operacional, atendendo ao interesse público e contribuindo para a continuidade e melhoria das políticas municipais de apoio aos produtores rurais.

Dessa forma, entende-se que o registro de preço para a aquisição do equipamento é adequado e necessário para atender às demandas da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de Vista Alegre do Prata/RS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **805** – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS

Vista Alegre do Prata, 31 de agosto de 2026



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA
Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474
CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000
Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br
www.vistalegredoprata.rs.gov.br

Roberto Donin

Prefeito Municipal

Itacir frosi

Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

